



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 09, de 11 de agosto de 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Nova Colinas – MA pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato de Paula Ribeiro.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor Renato de Paula Ribeiro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade novacolinese ao longo de sua trajetória como cidadão, Vereador e Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o profundo pesar que acomete toda a população pela perda de um líder político de conduta exemplar, respeitável e dedicado ao bem público;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público prestar justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Nova Colinas, pelo período de 03 (três) dias, a contar da presente data, em razão do falecimento do Senhor **RENATO DE PAULA RIBEIRO**, que, em vida, exerceu com dedicação e honra os cargos de Vereador e Prefeito Municipal, prestando relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Prefeita Municipal